

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360 – Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Data, Hora, Local: Em 29.4.2022, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo 2ºA do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, combinado com o Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, tendo sido considerada como realizada na sede da Bradespar S.A. ("Bradespar" ou "Sociedade"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Bairro Cerqueira Cesar, conforme dispõe o Parágrafo Terceiro do Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara. **Quórum de Instalação:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 92,6% das ações ordinárias e 58,9% das ações preferenciais do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela Companhia, na forma do Artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. **Presença Legal:** Em atenção ao disposto nos Artigos 134, § 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976, e em conformidade com o previsto no Artigo 21-C, § 5º, da Instrução CVM nº 481/2009, estavam presentes administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal e da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2021 foram publicados em 30.3.2022, no Jornal "Valor Econômico", páginas C11 a C14; e o Edital de Convocação foi publicado em 30.3, 31.3 e 1º.4.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas B3, A17 e A7. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente estão disponibilizados na íntegra, desde 29.3.2022, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário das Assembleias prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Sociedade e a forma de manifestação dos acionistas nas Assembleias, bem como informou que (i) os trabalhos das Assembleias seriam gravados, sendo que a cópia de tal gravação ficaria arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante as Assembleias, que ainda não tivessem sido disponibilizados publicamente pela Sociedade, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação nas Assembleias permitiria que os acionistas se manifestassem sobre os temas objeto da ordem do dia e se comunicassem entre si e com a Mesa. **Voto a Distância:** Os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado, em 28.4.2022, conforme previsto no Parágrafo Quarto do Artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Quinto do citado Artigo 21-W, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância. **Deliberações:** Observada a Ordem do Dia das Assembleias, constante do Edital supracitado, os acionistas: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$8.079.260.598,53, da seguinte forma: R\$403.963.029,93 para a conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal"; R\$4.853.797.568,60 para a conta "Reservas de Lucros - Estatutária"; R\$2.821.500.000,00 distribuídos como remuneração aos acionistas da Companhia, sendo: R\$245.000.000,00 a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), declarados em 25.3.2021 e pagos em 12.5.2021; e R\$2.576.500.000,00 como dividendos, dos quais R\$276.500.000,00 declarados em 12.7.2021 e pagos em 26.7.2021 e R\$2.300.000.000,00 declarados em 8.11.2021 e pagos em 29.12.2021. Em seguida, o Secretário informou aos presentes que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2021. 3) aprovaram que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 9 (nove) membros; 4) dessa forma, para compor o Conselho de Administração, os acionistas reelegeram os candidatos propostos pelas acionistas controladoras, senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Carlos Alberto Rodrigues Guilherme**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.448.545-6/SSP-SP, CPF 021.698.868/34; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/FP-RJ, CPF 370.624.177/34, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e, como membro independente, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de Identidade 2440046/FP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, ap. 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270; e elegeram o senhor **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08, também indicado pelas acionistas controladoras e com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Em seguida, disse o senhor Secretário que todos os membros reeleitos e o eleito na presente Assembleia Geral: 1) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; e 2) arquivaram na sede da Bradespar, declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência. O representante dos acionistas Geração Futuro L PAR FIA e CSHG Suprassumo FIA questionou se a pergunta sobre a possibilidade de cumulação de votos de titulares de ações ordinárias e preferenciais em candidatos a serem indicados para a eleição em separado de membros do Conselho de Administração, conforme Artigo 141, § 5º, da Lei das S.A., constou do Boletim de Voto a Distância ("BVD") divulgado pela Bradespar. O Assessor Jurídico da Companhia esclareceu que a referida pergunta não constou do BVD divulgado pela Bradespar, pois a sua inclusão somente seria obrigatória caso tivesse havido, por parte de acionistas minoritários, a indicação de candidatos à eleição em separado no próprio BVD, o que não ocorreu em relação à presente Assembleia. O Assessor Jurídico da Companhia ressaltou ainda que essa conclusão é confirmada pelo próprio texto da pergunta constante itens 13-A e 14-A do modelo de BVD anexo à Instrução CVM nº 481/2009, o qual menciona a possibilidade de cumulação de votos em candidatos que "constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado". 5) de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da

Lei nº 6.404/76, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos: a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 1.376.630-9, CPF 591.561.989/49, com domicílio na Rua Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, apartamento 301, Agronômica, Florianópolis, SC; e **como suplente**, o senhor **Fabio Guimarães Vianna**, brasileiro, divorciado, administrador, RG 15.649.091, CPF 088.476.008/12, com domicílio na Rua Diogo Jácome, 554, apartamento 405, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04512-001; b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Avenida Epitácio Pessoa, 1.674, Salas 201 e 202, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-072; e **como suplente**, o senhor **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 46961835/FP-RJ, CPF 855.027.907/20, com domicílio na Avenida Prof. Frederico Herman Jr., 199, apartamento 121, bloco A, São Paulo, SP, CEP 05459-010; c) por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, apartamento 71, Torre Top, Jardim Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxipões, 384, apartamento 62, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e **Ariovaldo Pereira**, brasileiro, casado, contador, RG 5.878.122-5/SSP-SP, CPF 437.244.508/34, com domicílio na Avenida Escola Politécnica, 942, Bloco C2, apartamento 172, Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP 05350-000; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, apartamento 151, Umarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; **João Batista de Moraes**, brasileiro, casado, advogado, RG 8.780.236/SSP-SP, CPF 863.025.078/04, com endereço profissional na Avenida dos Autonomistas, 896, Torre Mykonos, sala 811, Osasco, SP, CEP 06020-010; e **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090. Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal: a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; e b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente; 6) aprovaram para os administradores a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2022, no montante de até R\$13.400.000,00, sendo até R\$7.900.000,00 a título de remuneração fixa e variável; e de até R\$5.500.000,00 para custeio do plano de previdência. Esclareceu o senhor Secretário que, em conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária devida aos seus próprios membros e aos da Diretoria. 7) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022, no valor de R\$12.500,00 para os membros efetivos; e R\$3.000,00 para os suplentes, ficando esclarecido, pelo Secretário, que o valor da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 8) aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$2.600.000.000,00, elevando-o de R\$500.124.804,30 para R\$3.100.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$3.100.124.804,30 (três bilhões, cem milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 393.096.610 (trezentos e noventa e três milhões, noventa e seis mil, seiscentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 137.989.898 (cento e trinta e sete milhões, novecentas e oitenta e nove mil, oitocentas e noventa e oito) ordinárias e 255.106.712 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e seis mil, setecentas e doze) preferenciais.", e 9) aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no Parágrafo Primeiro do Artigo 8º, adaptando-o aos termos da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 14.195/21, a qual incluiu o Parágrafo 3º no seu Artigo 138. Em decorrência, o mencionado dispositivo estatutário passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º - **Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa." **Quórum das Deliberações:** Aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo**), que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, ficando registrado que os resultados já contemplam a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 22.4.2022, conforme estabelecido no Artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09. **Lavratura e Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, inclusive pelo representante da empresa PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrição CRC 2SP028567/O-1 F SP, senhor Luis Carlos Matias Ramos, Contador, CRC 1SP171564/O-1, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76, sendo que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 21-V da referida Instrução.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 21-C da Instrução CVM 481/2009.
aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Luis Carlos Matias Ramos; Administrador: Marcelo Santos Dall'Occo.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. a) Antonio José da Barbara - **Secretário**. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 279.496/22-9, em 1.6.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo à Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Mapa Final de Votação Sintético Assembleia Geral Ordinária - 29-04-2022 - 10h00

Código da Deliberação (Boletim de Voto a Distância)	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1.	Deliberação Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021.	109.221.188	0	3.906.747
2.	Deliberação Destinação do lucro líquido do exercício de 2021.	110.754.426	13.734	2.359.775
3.	Deliberação Proposta das acionistas controladoras para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	109.266.315	1.501.845	2.359.775
5.1.	Eleição CA Individual Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra). LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI	109.184.803	453.357	3.489.775
5.2.	Eleição CA Individual CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUILHERME	107.549.458	586.857	4.991.620
5.3.	Eleição CA Individual DENISE AGUIAR ALVAREZ	108.989.543	648.617	3.489.775
5.4.	Eleição CA Individual MILTON MATSUMOTO	107.549.458	586.857	4.991.620
5.5.	Eleição CA Individual ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER	107.549.458	586.857	4.991.620
5.6.	Eleição CA Individual MAURÍCIO MACHADO DE MINAS	107.549.458	586.857	4.991.620
5.7.	Eleição CA Individual FERNANDO JORGE BUSO GOMES	109.490.926	147.234	3.489.775
5.8.	Eleição CA Individual RUBENS AGUIAR ALVAREZ	107.487.698	648.617	4.991.620
5.9.	Eleição CA Individual JOSÉ LUIZ OSÓRIO DE ALMEIDA FILHO (MEMBRO INDEPENDENTE/INDEPENDENT MEMBER)	110.692.666	75.494	2.359.775
10.	Eleição CF Chapa Companhia Eleição do conselho fiscal por chapa única - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA/ARTUR PADULA OMURO - JOAQUIM CAXIAS ROMÃO/JOÃO BATISTA DE MORAES - ARIIVALDO PEREIRA/FREDERICO WILLIAM WOLF	107.442.571	12.522	4.542.842
12.1.	Eleição CF Separado Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito. WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES/FABIO GUIMARÃES VIANNA	112.706.088	0	3.277.516
13.	Deliberação Remuneração global dos Administradores e verba para custear Plano de Previdência.	109.252.581	1.515.579	2.359.775
14.	Deliberação Remuneração dos membros do conselho fiscal.	110.768.160	0	2.359.775
15.1.	Eleição CF Separado Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco). RAPHAEL MANHÃES MARTINS/RICARDO REISEN DE PINHO	5.685.364	0	107.442.571

Anexo à Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29.4.2022

Mapa Final de Votação Sintético Assembleia Geral Extraordinária - 29-04-2022 - 10h00

Código da Deliberação (Boletim de Voto a Distância)	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1.	Deliberação Aumentar o capital social em R\$2.600.000.000,00, elevando-o de R\$500.124.804,30 para R\$3.100.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76.	110.815.088	0	0
2.	Deliberação Alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento do capital social.	109.685.088	0	0
3.	Deliberação Alterar o Parágrafo Primeiro do Artigo 8º do Estatuto Social, adaptando-o aos termos da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 14.195/21.	110.815.088	0	0

